



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 983 DE 09 DE Junho

DE 2004.

**EMENTA:** "Autoriza a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.052.631,58 (um milhão, cinqüenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinqüenta e oito centavos) para atendimento de despesas imprevistas no Orçamento-Programa em vigor e dá outras correlatas providências (P.A.D.E.M.)".

*Sancionado em 09.06.04*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a presente;

**LEI MUNICIPAL**

*(EC)*

**Artigo 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 1.052.631,58 (um milhão, cinqüenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinqüenta e oito centavos) para atendimento de despesas imprevistas no Orçamento-Programa da Prefeitura Municipal de Mendes, a saber:

- 02. Prefeitura Municipal de Mendes
- 02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
- 02.11.15. Urbanismo
- 02.11.15.451. Infra-Estrutura Urbana
- 02.11.15.451.0016. Melhorias para Cidade
- 02.11.15.451.0016.1.035 - Pavimentação PADEM
- 4.4.90.51.00.00.0030 - Obras e Instalações..... R\$ 1.000.000,00
- Fonte de Recurso = 30 – Recurso PADEM
- 02.11.15.451.0016.1.036. Contrapartida PADEM
- 4.4.90.51.00.00.0000 - Obras e Instalações..... R\$ 52.631,58
- Fonte de Recurso = 00 – Recursos Próprios

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL = R\$ 1.052.631,58**

**Artigo 2º** – O crédito de que trata o artigo anterior, será compensado, parcialmente, com recursos provenientes do Estado do Rio de Janeiro, através de

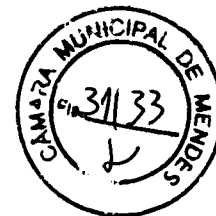


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

sua Secretaria de Estado de Integração Governamental, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Convênio.

**Artigo 3º** – A contrapartida prevista ao Convênio em questão, no valor de R\$ 52.631,58 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), será compensada mediante anulação parcial, de igual valor, à conta de dotação própria consignada no Orçamento-Programa da Prefeitura Municipal de Mendes, referente ao exercício de 2004, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.01. Chefia de Gabinete do Prefeito		
02.01.04. Administração		
02.01.04.122. Administração Geral		
02.01.04.122.0008. Administração Executiva		
02.01.04.122.0008.1.003 – Aquisições Permanentes		
4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	950,00
<b>Total da Chefia de Gabinete do Prefeito.....</b>	<b>R\$</b>	<b>950,00</b>
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.02. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil		
02.02.06. Segurança Pública		
02.02.06.182. Defesa Civil		
02.02.06.182.0009. Atividades da Defesa Civil		
02.02.06.182.0009.1.004 – Aquisições Permanentes		
4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	950,00
<b>Total da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.....</b>	<b>R\$</b>	<b>950,00</b>
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.05. Assessoria Jurídica Comunitária		
02.05.04. Administração		
02.05.04.061. Ação Judiciária		
02.05.04.061.0008. Administração Executiva		
02.05.04.061.0008.2.013 – Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.99.00.0000 - Material de Consumo – Outros.....	R\$	950,00
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica – Outros.....	R\$	950,00
<b>Total da Assessoria Jurídica Comunitária.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.900,00</b>
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.06. Procuradoria Geral do Município		
02.06.04. Administração		
02.06.04.061. Ação Judiciária		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02.06.04.061.0008. Administração Executiva  
02.06.04.061.0008.2.014 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.35.00.00.0000 - Serviços de Consultoria..... R\$ 950,00  
**Total da Procuradoria Geral do Município..... R\$ 950,00**

02. Prefeitura Municipal de Mendes  
02.07. Controladoria Geral do Município (EO)  
02.07.04. Administração  
02.07.04.124. Controle Interno  
02.07.04.124.0008. Administração Executiva  
02.07.04.124.0008.1.006 – Aquisições Permanentes  
4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 950,00  
02.07.04.124.0008.2.015 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30.99.00.0000 - Material de Consumo – Outros..... R\$ 950,00  
3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 450,00  
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica – Outros..... R\$ 950,00  
**Total da Controladoria Geral do Município..... R\$ 3.300,00**

02. Prefeitura Municipal de Mendes  
02.08. Secretaria Municipal de Administração  
02.08.04. Administração  
02.08.04.122. Administração Geral  
02.08.04.122.0008. Administração Executiva  
02.08.04.122.0008.2.016 – Manutenção da Unidade  
3.3.90.30.99.00.0000 - Material de Consumo..... R\$ 9.100,00  
02.08.04.128. Formação de Recursos Humanos  
02.08.04.128.0011. Atualização Profissional  
02.08.04.128.0011.2.017 – Capacitação de Pessoal  
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica – Outros..... R\$ 1.950,00  
02.08.11. Trabalho  
02.08.11.331. Proteção e Benefícios ao Trabalhador  
02.08.11.331.0014. Benefícios Trabalhistas  
02.08.11.331.0014.2.022 – Concessão de Vale-Transporte  
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica – Outros..... R\$ 950,00  
**Total da Secretaria Municipal de Administração..... R\$ 12.000,00**

02. Prefeitura Municipal de Mendes  
02.11. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação  
02.11.15. Urbanismo  
02.11.15.451. Infra-Estrutura Urbana  
02.11.15.451.0016. Melhoria para Cidade  
02.11.15.451.0016.1.011 – Construção, Ampliação e Reformas de Parques e Jardins



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

4.4.90.51.00.00.0000 - Obras e Instalações.....	R\$	1.950,00
02.11.15.452. Serviços Urbanos		
02.11.15.452.0016. Melhorias para Cidade		
02.11.15.452.0016.2.029 - Manutenção de Limpeza Pública		
3.3.90.37.00.00.0000 - Locação de Mão-de-Obra.....	R\$	550,00
02.11.15.452.0016.2.030 - Manutenção de Iluminação Pública		
3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	950,00
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serv.de Terc.-Pessoa Jurídica - Outros.....	R\$	2.950,00
02.11.15.452.0016.2.031 - Manutenção de Água Potável		
3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	950,00
02.11.17. Saneamento		
02.11.17.512. Saneamento Básico Urbano		
02.11.17.512.0016. Melhorias para Cidade		
02.11.17.512.0016.2.032 - Manutenção da Rede de Esgoto		
3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	950,00
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica - Outros.....	R\$	950,00
<b>Total da Secre. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.....</b>	<b>R\$</b>	<b>9.250,00</b>
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.16. Secretaria Municipal de Transportes		
02.16.04. Administração		
02.16.04.122. Administração Geral		
02.16.04.122.0008. Administração Executiva		
02.16.04.122.0008.1.023 - Aquisições Permanentes		
4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	4.950,00
02.16.04.122.0008.2.050 - Manutenção da Unidade		
3.3.90.39.99.00.0000 - Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica - Outros.....	R\$	10.631,58
<b>Total da Secretaria Municipal de Transportes.....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.581,58</b>
02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.17. Departamento Municipal de Trânsito		
02.17.04. Administração		
02.17.04.122. Administração Geral		
02.17.04.122.0008. Administração Executiva		
02.17.04.122.0008.1.024 - Aquisições Permanentes		
4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	950,00
02.17.04.122.0008.2.052 - Manutenção da Unidade		
3.1.90.11.00.00.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas <sup>λ</sup> Pessoal Civil....	R\$	950,00
3.1.90.34.00.00.0000 - Outras Desp de Pessoal-Contratada Terceirizada.....	R\$	950,00
<b>Total do Departamento Municipal de Trânsito.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.850,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

02. Prefeitura Municipal de Mendes		
02.18. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
02.18.04. Administração		
02.18.04.122. Administração Geral		
02.18.04.122.0008. Administração Executiva		
02.18.04.122.0008.1.025 - Aquisições Permanentes		
4.4.90.52.00.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.950,00
02.18.04.122.0008.2.053 - Manutenção da Unidade		
3.3.90.36.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	950,00
<b>Total da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.900,00</b>

EC

**TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 52.631,58**

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 09 de Junho de 2004.

*Ricardo Raynalho Mello*  
Prefeito Municipal